



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

PORTARIA Nº530, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

**DESIGNA O SERVIDOR JAIRO JOELSON CORREA
NUNES PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais designa o servidor Jairo Joelson Correa Nunes, para fiscalizar o Contrato de prestação do serviço a ser firmado com a empresa LINS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA, CNPJ 93.291.698/0001-22, que tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra e aquisição de Peças, no veículo Caminhão Mercedes placa ILH 6865, pertencente a frota municipal, de uso da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural, conforme MI Eletrônico nº 3.285/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural.

Gabinete do Prefeito, Herval, 27 de setembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito